



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 801, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Procurador-Geral da República, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000198/2018-01), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República MARIO LUCIO DE AVELAR, lotado na Procuradoria da República em Goiás, para frequentar o curso de Mestrado Master Droit de l'environnement, de l'aménagement et de l'urbanisme, na Faculté de Droit et des Sciences Économiques, em Limoges/França, no período de 25 de setembro de 2018 a 22 de julho de 2019, computadas no período as férias regulamentares.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

Ministério Público Federal

LUCIANO MARIZ MAIA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 set. 2018. Seção 2, p. 58.](#)